



**CREMEGO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO EXAME DO CREMEGO 2019**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958, e Resolução CREMEGO nº 100/2017, **RETIFICA** o Edital EXAME DO CREMEGO 2019, publicado na página do Cremego, com a:

Modificação para que todos os médicos inscritos em qualquer Conselho Regional possam participar do Exame, com a alteração da redação do item 2.2 para a seguinte:

**“2.2. Os médicos devidamente inscritos no CRM de qualquer unidade da federação também poderão se inscrever e participar do exame.”**

Ficam as demais disposições do Edital inalteradas.

Goiânia, 30 de julho de 2019.

**LEONARDO MARIANO REIS**  
Presidente do CREMEGO